

N.º 007/CD  
Data: 20/01/2010

Assunto: **Doxazosina - suspensão do Grupo Homogéneo (GH0641)**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [demps@infarmed.pt](mailto:demps@infarmed.pt)

---

Através do Despacho n.º161/VPCD2/2009, de 31 Dezembro de 2009, o Conselho Directivo do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional Doxazosina os grupos homogéneos GH0641, em vigor a partir de 01/01/2010.

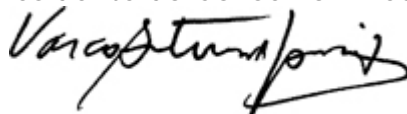
A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação de início de comercialização, por parte da empresa titular de autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento genérico.

O INFARMED foi notificado pela empresa titular da autorização de introdução no mercado do medicamento genérico que o mesmo se encontra em ruptura de stock, sem data prevista para a reposição do stock.

Não existe actualmente no mercado outro medicamento genérico comercializado que integre o grupo homogéneo GH0641.

Face ao acima exposto, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P., através da Deliberação n.º 07/CD/2010, de 20/01/2010, deliberou suspender a execução do grupo homogéneo GH0641, pelo que, tudo deverá passar-se como se o mesmo não existisse.

O Presidente do Conselho Directivo



(Vasco de Jesus Maria)